



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC E, DE OUTRO LADO ÓPERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019 datado de 17.05.2019 a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Padre Aurélio Canzi, 1628, no Município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000 neste ato representada pelo seu Presidente **WILSON TREVISAN**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **ÓPERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, razão social DF Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.485.875/0001-91, estabelecida na Rua Ernesto Zanchin, nº 299, apartamento 04, Bairro Jardim Peperi, município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Fernando Henrique Ferri, Registro no CREA/SC nº 154460-3, doravante denominado **CONTRATADO** tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração da cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019 firmado pelas partes em 17.05.2019 com a estipulação de vigência do contrato para o termo final de 10 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração de vigência do contrato em comento se fez necessária em vista de que, por deliberação de da Diretoria e da Assembleia Geral Ordinária da associação, foram definidas alterações substanciais no projeto de construção de nova sede da **CONTRATANTE** o que importou em reinício dos respectivos projetos por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e, em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Oeste, 12 de setembro de 2019.



AMEOSC/CONTRATANTE
WILSON TREVISAN/Presidente



ÓPERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA/CONTRATADA
FERNANDO HENRIQUE FERRI/Representante Legal

TESTEMUNHAS:



DIEGO RODRIGO CANEI
CPF nº 088.297.949-37



MAYTE INDIANARA BONORA
CPF 082.898.399-28